



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA Nº 01/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 20/02/20
Ivo A. Stortti
Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da primeira sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após, convidou a Vereadora Lenita Zanovello Tomazi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 02/2020, da sessão extraordinária ocorrida no dia 14 de janeiro de 2020 sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

Ofício do Gabinete do Prefeito nº 031/20 Projetos de Lei nº 011/20, 012/20, 013/20, 014/20, 015/20, 016/20 e 017/20.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 016/20 e leitura do Ofício nº 04/20 Conselho Tutelar. Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 031/20 que encaminha os Projetos de Lei nº 011/20, 012/20, 013/20, 014/20, 015/20, 016/20 e 017/20.

Projeto de Lei nº 011/20 de 03 de fevereiro de 2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município no exercício de 2020. Projeto de Lei nº 012/20 de 03 de fevereiro de 2020, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município no exercício de 2020. Projeto de Lei nº 013/20 de 03 de fevereiro de 2020, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município no exercício de 2020. Projeto de Lei nº 014/20 de 03 de fevereiro de 2020, altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.109/11. Projeto de Lei nº 015/20 de 04 de fevereiro de 2020, Disciplina os procedimentos para pavimentação comunitária da Rua Clemente Guindani, trecho entre a Rua João Bergamin e Rua Norberto David Paludo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 016/20 de 04 de fevereiro de 2020, autoriza o poder Executivo municipal a firmar convênio com a Companhia Rio-grandense de Saneamento – CORSAN e dá outras providências. Projeto de Lei nº 017/20 de 04 de fevereiro de 2020, autoriza a abertura de crédito adicional no orçamento do município no exercício de 2020. Todos os projetos acima citados foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 20 de fevereiro de 2020, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Ivo A. Stortti
IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente

Ivelton M. Zardo
IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário